



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Página | 1

Prefeitura Municipal do Solânea/PB, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômico ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

ACACIO FURTADO COSTA – Mat. 0000071

ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS – Mat. 0000253

ANTÔNIO HENRIQUE DE MEDEIROS – Mat. 0014860

Art. 2º Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Solânea (PB), em 08 de novembro de 2024.


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
PODER EXECUTIVO
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLÂNEA/PB
JOSÉ ANDERSON BARBOSA DE SOUZA
SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA
GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PODER LEGISLATIVO
JUCIAN JAD DO AMARAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

PORTARIA N.º 327/2024

CONSTITUI COMISSÃO DE LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Do Município De Solânea, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

Considerando, situação que se encontra alguns os bens móveis/veículos, pertencente à